



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*

---

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMORES, AERONAVES E OUTROS

### PARA LICENÇA PRÉVIA

#### **Documentos Administrativos:**

1. Atender o **CHECKLIST PADRÃO**;

#### **Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:**

2. Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:
  - 2.1. Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública, se houver;
  - 2.2. Caracterização sucinta do empreendimento e entorno, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área;
  - 2.3. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais;
  - 2.4. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data;
  - 2.5. Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;
  - 2.6. Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno;

### PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

#### **Documentos Administrativos:**

3. Todos aqueles que constam no **CHECKLIST PADRÃO** e aqueles que não foram apresentados na LP;

#### **Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:**

4. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*

---

5. Descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução;
6. Detalhamento do plano de controle ambiental (PCA) da atividade, com destaque para interferências sociais e ambientais;
7. Informar sobre as obras ou intervenções necessárias para manutenção do empreendimento no local;
8. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e demais resíduos gerados durante a obra;
9. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data;
10. Apresentar planta de situação do empreendimento com locação de todas as medidas de controle e sistemas de tratamento existentes, devidamente cotada e em escala adequada e visível;
11. Caso o empreendimento exerça atividades de pintura ou funilaria e chapeação de peças e/ou automóveis, deverá apresentar estrutura apropriada para os serviços de pintura e sistema de tratamento de resíduos/efluentes específicos para a atividade (a “cabine” deverá ser vedada, com piso cimentado, sistema de exaustão e controle de material particulado).

### **PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

#### **Documentos Administrativos:**

12. Todos aqueles que constam no **CHECKLIST PADRÃO** e aqueles que não foram apresentados nas Licenças Prévia e de Instalação;

#### **Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:**

13. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
14. Relatório técnico consolidado contendo as obras de infraestrutura, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas, durante a fase de construção e documentos de entrega dos resíduos de construção civil;
15. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade, conforme legislação vigente;
16. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*

---

17. Apresentar comprovantes de entrega de sucata metálica;
18. Apresentar documentos / notas fiscais / comprovantes de coleta de óleo usado, por empresas licenciadas e autorizadas a destinar de forma correta este tipo de resíduo (03 últimos).
19. Apresentar laudo de análise de qualidade da água residuária/efluente pré e pós-tratamento (caixa separadora de água e óleo – C.S.A.O.). Parâmetros: DBO/ DQO/ pH/ sólidos/ cor/ turbidez/ óleos e graxas/ surfactantes.
20. Impactos Ambientais causados pela atividade e Medidas Mitigadoras.
21. Insumos, equipamentos e máquinas, utilizados na atividade e outras informações pertinentes.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos deverão estar na mesma sequência e mesma numeração do roteiro;
- Apresentar coordenadas geográficas, preferencialmente no DATUM SIRGAS 2000;
- Havendo necessidade, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo** se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- A data das imagens deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;
- A data das publicações deve ter no máximo 12 meses de defasagem da data do protocolo;
- Caso o empreendimento esteja localizado na faixa de domínio de rodovias, área de abrangência da marinha e da INFRAERO, apresentar declaração do órgão competente atestando que não há impedimento da atividade no local pretendido;
- Os processos em análise junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação;
- Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo** deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise;
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*

---

fevereiro de 1998 - *“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”.*